



Câmara Municipal de Itacajá

APROVADO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

Por: Unanimidade
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta

Em: 02/07/2024

VOTAÇÃO

Única
 Votação

PROJETO DE LEI nº 005/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Presidente

Secretário

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

PREFEITURA MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
10.301.2704- 2.191 Custeio - Fonte 1710	Crédito Especial	Manutenção de AÇÕES DE SAÚDE – EMENDA	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL INDÍGENA.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
18.423.0617- 2.192 Custeio - Fonte 1710	Crédito Especial	Manutenção de AÇÕES DO FUNDO INDÍGENA	50.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **GOVERNO ESTADUAL – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – Dep. JUNIOR GEO**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, com amparo legal do Repasse Governamental, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Programa do Governo Federal – **GOVERNO ESTADUAL – EMENDA PARLAMENTAR.**

Fonte de Recursos OGE – Emenda Parlam. Dep. JUNIOR GEO.....R\$	100.000,00
--	------------

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir do recebimento do recurso do Repasse Governamental, até o prazo final de vigência do Programa firmado com o Governo Estadual – **EMENDA PARLAMENTAR.**

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 19 dias do mês de Junho de 2024.

Maria Aparecida L. Rocha Costa
Mat. 21
CPF: 302.114.121-15
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024



TRANSFERE.TO
convenio.to.gov.br



Emenda > Visualizar

Acompanhar

Emenda Parlamentar

010418.00778/2024
PROF. JÚNIOR GEO (0104999918)

Situação Data de Abertura

APROVADA 17/04/2024 08:52:18

Ação Orçamentária

6049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Descrição

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS EXECUTORES, REFERENTES AS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.

Finalidade

TRANSFERIR RECURSOS A MUNICÍPIOS

Unidade Orçamentária

26840 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Programa Objetivo do Programa

1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
2394 - PROVER RECURSOS À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Natureza da Despesa Categoria

3.3.40.41 - CONTRIBUIÇÕES
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Valor Destinado

R\$100.000,00

Objeto da Ação

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Proponente

02.411.726/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

Cidades Atendidas

Itacajá

Arquivo Digital

emenda_parlamentar.pdf

Avenida Pa
Fone/Fax:(



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024



Governo do Estado do Tocantins
Ordem Bancária Orçamentária
TIPO 32

Encerrado até Março

Identificação		
UG Emitente	Documento	Emissão
268400 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	2024OB00382	17-05-2024
UG Liquidante	UG Pagadora	
268400 - FUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	268400 - FUNDO DE EMENDA	
Valor por Extenso	Valor	
Cem mil reais		100.000,00
Detalhamento		
Nota Liquidação	2024NL00198	
Nota de Empenho	2024NE00221	
Credor	02411726000142 - PREFEITURA DE ITACAJA - TO	
Natureza	334041 - CONTRIBUICOES	
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte	500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Marcador de Fonte	0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	
Detalhamento de Fonte	202418 - DEP. PROFESSOR JUNIOR GEO - (500.0000104)	
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado	
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO	
Domicílio Bancário Origem	001 - 3615 - 840394 - Conta D	
Domicílio Bancário Destino	001 - 1595 - 329568	
Competência	05/2024	
Processo	202426840000195	

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

Itens					
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
263 - Contribuições	17 - Transferências Especiais a Municípios	4897 - Pagamento de despesa no Exercício	99 - Sem consumo de Limite de Saque		100.000,00

Observação

Emenda Parlamentar Individual, transferência especial, do Deputado Estadual Júnior Geo, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), natureza de despesa 3.3.40.41 - Contribuições, destinado ao Município de Itacajá. CONFORME DESPACHO N° 200/2024/FEPI e sgd. - 2024/26849/433. Atendendo o Decreto n° 6.439, de 19 de abril de 2022.

Registro de Envio

UG Emitente	268400	Emissão	17-05-2024
Documento	2024RE00127	Data de Envio	17-05-2024
Status de Envio	Processado e Pago	Data de retorno	21-05-2024
Tipo de Pagamento	Normal	Retorno	Ordem bancária paga e liberada com sucesso.

Programação de Desembolso

Documento	2024PD00205	Emissão	16-05-2024	Data de Programação	16-05-2024
-----------	-------------	---------	------------	---------------------	------------

Emitido/contabilizado por Joelma Lopes de Paiva Moreno em 17-05-2024 às 16:50.

Impresso por Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo em 23-05-2024 às 9:47.

